

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP PAR**  
**CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM 2139-3**

**COMUNICADO AO MERCADO**

A Companhia Celg de Participações - CELGP PAR ("Celgpar"), em consonância com o § 4º, do Art. 157, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com circulação no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976, promove a divulgação de informações concernentes à 53ª Assembleia Geral Extraordinária ("53ª Assembleia"), realizada em 28.05.2020.

A referida divulgação observou, concomitantemente, legislação emitida pela Comissão de Valores Mobiliários, reproduzida nos dispositivos da Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, publicada no Diário Oficial da União, em 28.01.2002, encontrando-se os esclarecimentos nos parágrafos subsequentes.

O evento societário, representado pela 53ª Assembleia, teve como foco a aprovação da Redução do Capital Social, visando permitir a Restituição de Valor aos Acionistas, consoante Art. 173 e Art. 174, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e, também, reforma estatutária decorrente da modificação do Capital Social Realizado.

A ata da 53ª Assembleia, encontra-se publicada nesta data, 29.05.2020, nos jornais habitualmente empregados, Diário Oficial do Estado de Goiás e no jornal o Hoje, em convergência com a redação do Art. 289, *caput* e § 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

A disponibilização da ata desse evento societário, ainda, ocorreu, simultaneamente, via sistema Empresas.Net, nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e, também, no sítio da Celgpar, em atendimento aos dispositivos legais.

A difusão deste Comunicado ao Mercado ratifica a aprovação das matérias da pauta da 53ª Assembleia, e, sincronicamente, faculta o exercício do instituto de "Oposição de Credores", segundo previsão presente na redação do Art. 174, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Os atos desse evento societário permanecerão sendo divulgados, inclusive, destaca-se a publicação, no 2º (segundo) dia útil imediatamente posterior ao deferimento do arquivamento da ata da 53ª Assembleia na Junta Comercial do Estado de Goiás, de Aviso aos Acionistas, objeto da disseminação das condições da Redução do Capital Social.

Goiânia, **29 de maio de 2020.**

**José Fernando Navarrete Pena**  
**Diretor Vice-Presidente e**  
**Diretor de Relações com Investidores**